



PORTARIA Nº. 159, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006.

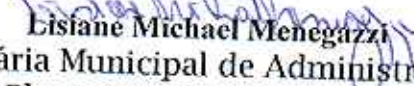
**DETERMINA A ABERTURA DE
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, art.nº. 160 DESIGNA Servidores: **ADIR HANKE**, matrícula nº. 224/0, **MAURÍCIO TONELLI KLAMT**, Auxiliar Administrativo nº. 282/8, **PEDRO VALCIR MENEGHINI**, Oficial Administrativo matrícula nº. 145/7, para sob a presidência do primeiro, para apurar responsabilidades e verificar o motivo do acidente que envolveu o veículo gol placa IKF 4248 no dia 12 de setembro de 2006 no município de Ijuí.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em treze de setembro de dois mil e seis.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Lisiane Michael Menegazzi
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net